



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **EDITAL N° 1 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONVOCAÇÃO N° 14 - SELEÇÃO 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 69, de 09/04/2025, bem como no site [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 9.427/2018 e a Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023,

#### **R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 26, 27 ou 28 de janeiro de 2026**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br).

##### **a) ADMINISTRAÇÃO (8 vagas)**

**MATHEUS RODRIGUES DE ABREU CAMAROTTI** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 73º lugar

**JOÃO LUCAS DE NAZARÉ ALBINO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 76º lugar

**ANDREZA MARIA BARREIROS BELARMINO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 79º lugar

**CLARA PALHARES CARNEIRO DA CUNHA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 82º lugar

**LUCAS DAVI LUCENA DE OLIVEIRA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 83º lugar

**MAYARA GABRIELLE DO NASCIMENTO SANTOS** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 84º lugar

**CAIO MARCELO MARTINS PEDRO** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 86º lugar

**JOÃO GUILHERME GOMES DA ROCHA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 88º lugar

**NATALIE SILVA BRAYNER VIEIRA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 89º lugar

**DANIELLY FREDERICO GOMES** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 91º lugar

**JOANE ROBERTA DA COSTA FLORES** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 92º lugar

**GRAZIELA ALVES MARCELINO** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 93º lugar

**JONATA HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 94º lugar

**MARIA NANCY SIPRIANO GARNIER** (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 96º lugar

**TATIANA ANTONIO DA SILVA CORREIRA** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 98º lugar

**HELDER BARBOSA DE ARAÚJO** (Centro Universitário do Recife - UNIPESU) - 99º lugar

**HUGO FERNANDO BEZERRA SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 102º lugar\*

**THAYNÁ KORALYNA BEZERRA DO ROZARIO** (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 105º lugar\*

**KEVEN HENRIQUE PAULINO DA SILVA** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 106º lugar\*

**GABRIEL LUIZ FIGUEIREDO BATISTA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 111º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**b) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (1 vaga)**

**OLGA NUNES FERRAZ** (Universidade Federal de Pernambuco) - 27º lugar

**c) DIREITO (1 vaga)**

**ALICE D'ALBUQUERQUE BAHIA VANDERLEI** (Universidade Federal de Pernambuco) - 18º lugar

**LUIZA PEREIRA GUIMARÃES** (Universidade Federal de Pernambuco) - 19º lugar

**STELLA MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 20º lugar

**ALINE LIMA DE SOUZA CRUZ** (Universidade Federal de Pernambuco) - 21º lugar

**MILLENA WINE SANTOS MENDES** (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 22º lugar

**MARIA EDUARDA BERTOLDO LISBOA PEREIRA** (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 23º lugar

**GISLENE MIRELLI ALVES DE SANTANA** (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 60º lugar\*

**FELIPE SANTINO DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 63º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**d) ENGENHARIA CIVIL (1 vaga)**

**LUANA MIKELLY DOS SANTOS AZEVEDO** (Escola Politécnica de Pernambuco) - 17º lugar

**FELIX GABRIEL DE CASTRO VERISSIMO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 18º lugar

**e) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (2 vagas)**

**KARLA TAINA VITORINO DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

**EVANDO PEREIRA DE OLIVEIRA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

**MARIA ELOIZA PEREIRA DE ARAUJO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar

**NADJA CRISTINA BRAGA CÂMARA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar

**f) TI - SUPORTE (1 vaga)**

**LUÍS EDUARDO CASSIMIRO DA SILVA** (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 3º lugar

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **26, 27 ou 28 de janeiro de 2026**, para a candidata ou o candidato encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 14/2025 - curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso).

**3. RESSALTAR** que, caso haja mais candidatos interessados nas vagas e aptos a assumi-las que o número de vagas oferecidas, a prioridade na contratação será dos candidatos melhores classificados no processo seletivo, ficando os demais em cadastro de reserva.

**4. ESCLARECER** que os(as) estudantes do curso de Gestão da Informação listados(as) acima foram convocados(as) anteriormente e, por não terem atendido ao prazo do edital de convocação original, passaram ao final da lista de classificação, conforme item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, sendo agora convocados novamente.

**5. INFORMAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 22/01/2026, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3196341** e o código CRC **4EA037F7**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3196341v3